



RESOLUÇÃO Nº 076/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
30/7/2025.

**Aprova o Projeto de Extensão
“Minicurso de Professor Visitante”.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 1876/2025-PRO;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 155ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Minicurso de Professor
Visitante”, sob a coordenação da Profª. Drª. Carlândia Brito Santos Fernandes, a ser reali-
zado no período de 07-8-2025 a 06-10-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.